

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DLXIX de 3 de Abril de 2024
DATA: 03/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 03/04/2024 19:57:43
IP com nº: 192.168.1.114
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=586

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 02042401SEAGRI/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 02042401SETAS/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 02042401ASTT/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 02042401SEMED/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 02042401SESA/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 02042401SEADM/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 02042401SEINFRA/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.
- ✚ EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 04042202SEFIN/2024 - - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO.
- ✚ EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 04042203PGM/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO.
- ✚ EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO: 04042204SESA/0404 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO.
- ✚ EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 04042205SEINFRA/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO.
- ✚ EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 04042206SEMATUR/2024 - - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO.
- ✚ EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO: 04042207SEMED/024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO.
- ✚ EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO: 04042208SETAS/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO.

DECRETOS

- ✚ DECRETO: 21/2024 - DISPÕE SOBRE CRONOGRAMA DE VENCIMENTO DO IPTU NO EXERCÍCIO 2024, DESCONTO DA COTA ÚNICA, PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 270/2024 - A REPUBLICAÇÃO SE DÁ POR CONTA DA CORREÇÃO NO NÚMERO DO CPF E RG DA REFERIDA SERVIDORA.
- ✚ REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 285/2024 - A REPUBLICAÇÃO SE DÁ POR CONTA DA CORREÇÃO NO ART. 1º QUE TRATA DO NÚMERO DA PORTARIA.
- ✚ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 286/2024 - A REPUBLICAÇÃO SE DÁ PELA CORREÇÃO, ONDE SE LIA "DE EXERCER", AGORA LE-SE: "PARA EXERCER.
- ✚ REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 293/2024 - REVOGA A PORTARIA Nº 286/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
- ✚ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 294/2024 - NOMEIA CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDO NUNES DOURADO - ITAGUARUNA.



SUMÁRIO

- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 295/2024 - NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 296/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO À ANTÔNIA LUCIANA RIBEIRA SALES, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 297/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA GERAL DA INDÚSTRIA EM SUBSTITUIÇÃO À TAMIRES CARNEIRO JACINTO, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 298/2024 - NOMEIA SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 299/2024 - REVOGA A PORTARIA Nº 291/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 300/2024 - NOMEIA COORDENADORA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 301/2024 - EXONERA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EDITAIS

- ✎ PROCESSO ELEITORAL: 001/2024 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO ELEITORAL REFERENTE AO EDITAL ASTT Nº 001/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 02042401SEAGRI/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2024-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. **CONTRATADA:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO O CONTROLE FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO AO CURSO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE **VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00**(trinta e oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO:** 0901 20.122.0007.2.077 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 12(doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. **CONTRATADA:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anastácio Feitosa Viana Júnior. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO - Secretária Municipal **DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.** Tianguá-CE, 02 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 02042401SETAS/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2024-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO O CONTROLE FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO AO CURSO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 46.680,00**(quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO:** 0701 08 122 0007 2.056 - Manutenção das Ativ. da Secretaria do Trab. e Assistência Social; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 12(doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anastácio Feitosa Viana Júnior. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** LEILA NOGUEIRA DA SILVA - Secretária Municipal **DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Tianguá-CE, 02 de Abril de 2024.

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 02042401ASTT/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2024-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT. **CONTRATADA:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO O CONTROLE FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO AO CURSO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS, JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00**(trinta e nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO:** 1601.04.122.0007.2.110 - Manutenção das Atividades da Divisão de Transportes/Garagem Municipal - ASTT; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 12(doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE **SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT.**



CONTRATADA: A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anastácio Feitosa Viana Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA - Secretária Municipal de **SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT.** Tianguá-CE, 02 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 02042401SEMED/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2024-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO O CONTROLE FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO AO CURSO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais). **DOTAÇÃO:** 0501 12 361 0007 2.013 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 12(doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anastácio Feitosa Viana Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** URITÂNIA AGUIAR RAMOS - Secretária Municipal de Educação. Tianguá-CE, 02 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 02042401SESA/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2024-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO O CONTROLE FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO AO CURSO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0601 10 122 0007 2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 12(doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anastácio Feitosa Viana Júnior. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - Secretária Municipal de SAÚDE. Tianguá-CE, 02 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 02042401SEADM/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2024-DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO O CONTROLE FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO AO CURSO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO:** 0301 04 122 0007 2.007 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 12(doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anastácio Feitosa Viana Júnior. **ASSINA**



PELA CANTRATANTE: BRUNA VIEIRA DA SILVA. Tianguá-CE, 02 de Abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
02042401SEINFRA/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2024 -DIV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA, representado legalmente nesse ato pelo Sr. **Anastácio Feitosa Viana Júnior.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO O CONTROLE FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO AO CURSO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E NAS ROTINAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00**(quarenta e dois mil reais. **DOTAÇÃO:** 0801 15 122 0007 2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 – Recurso próprio. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 12(doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anastácio Feitosa Viana Júnior. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES - Secretária Municipal de INFRAESTRUTURA. Tianguá-CE, 02 de Abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO:
04042202SEFIN/2024**

A SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do SEGUNDO termo de Aditivo ao Contrato Nº 04042202SEFIN, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 01/2022 -DIV - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, DESTINADO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS REGULARES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da VIGÊNCIA do referido contrato, que passará a vigorar a partir do dia 04 de abril de 2023 até 04 de abril de 2024. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS. **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ– UPA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO PALACIO LEITE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSE NAILTON ROCHA PONTES. Tianguá-CE, 01 de abril de 2024.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO:
04042203PGM/2024**

A PROCURADOR GERAL do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do TERCEIRO termo de Aditivo ao Contrato Nº 04042203PGM, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 01/2022 -DIV - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, DESTINADO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS REGULARES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da VIGÊNCIA do referido contrato, que passará a vigorar a partir do dia 04 de abril de 2024 até 04 de abril de 2025. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II. **CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL. **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ– UPA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO PALACIO LEITE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HYTALLO WANDSON DA COSTA MOITA Tianguá-CE, 01 de abril de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO: 04042204SESA/0404

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do SEGUNDO termo de Aditivo ao Contrato Nº 04042204SESA, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 01/2022 -DIV - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, DESTINADO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS REGULARES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da VIGÊNCIA do referido contrato, que passará a vigorar a partir do dia 04 de abril de 2024 até 04 de abril de 2025. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO PALACIO LEITE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO. Tianguá-CE, 01 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 04042205SEINFRA/2024

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do SEGUNDO termo de Aditivo ao Contrato Nº 04042205SEINFRA, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 01/2022-DIV - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, DESTINADO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS REGULARES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da VIGÊNCIA do referido contrato, que passará a vigorar a partir do dia 04 de abril de 2024 até 04 de abril de 2025. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JUCIEUDES SILVA DE CARVALHO. Tianguá-CE, 01 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 04042206SEMATUR/2024

A SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do SEGUNDO termo de Aditivo ao Contrato Nº 04042206SEMATUR, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 01/2022-DIV - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, DESTINADO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS REGULARES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO PARA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da VIGÊNCIA do referido contrato, que passará a vigorar a partir do dia 04 de abril de 2024 até 04 de abril de 2025. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO PALACIO LEITE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NATANAEL JOSE DE ARAÚJO. Tianguá-CE, 01 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO: 04042207SEMED/024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do SEGUNDO termo de Aditivo ao Contrato Nº 04042207SEMED, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP01/2022 -DIV -



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, DESTINADO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS REGULARES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da VIGÊNCIA do referido contrato, que passará a vigorar a partir do dia 04 de abril de 2024 até 04 de abril de 2025. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO PALACIO LEITE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** URITÂNIA AGUIAR RAMOS. Tianguá-CE, 01 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO: 04042208SETAS/2024

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Tianguá-CE, torna público o extrato do SEGUNDO termo de Aditivo ao Contrato N° 04042208SETAS, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 01/2022-DIV - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, EM REGIME DE SERVIÇO CONTÍNUO PARA AUXILIAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, DESTINADO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS REGULARES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO PARA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo da VIGÊNCIA do referido contrato, que passará a vigorar a partir do dia 04 de abril de 2024 até 04 de abril de 2025. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, inciso II. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO PALACIO LEITE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEILA NOGUEIRA DA SILVA Tianguá-CE, 01 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 21/2024

DECRETO Nº 21/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CRONOGRAMA DE VENCIMENTO DO IPTU NO EXERCÍCIO 2024, DESCONTO DA COTA ÚNICA, PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CEARÁ, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.367/2021, de 26 de agosto de 2021 – Código Tributário Municipal de Tianguá;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e da economicidade, aliados à necessidade de Administração Tributária estabelecer os valores mínimos das parcelas de seus tributos vencidos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor mínimo para parcela de R\$ 57,49 (cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente a 10 (dez) UFIR -CE, relativos ao parcelamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU – exercício fiscal de 2024, que poderá ser pago em até 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, cujos vencimentos seguem no cronograma abaixo:



Parcela/Cota	Vencimento	Valor Mínimo
Cota Única	30/04/2024	Sem Menor
1º Parcela	30/04/2024	R\$ 57,49
2º Parcela	30/05/2024	R\$ 57,49
3º Parcela	30/06/2024	R\$ 57,49

Parágrafo Único. O pagamento em cota única e dentro da data de seu vencimento inicial implicará no desconto de 10% (dez por cento), sendo vedado o ressarcimento de quantias eventualmente já pagas em cota única e com a aplicação de desconto inferior ao estipulado no presente decreto, na forma de legislação anterior.

Art. 2º - Buscando a economicidade, a impressão de carnê será feita para valores em que o lançamento seja superior a R\$ 57,49 cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º - A título de incentivo, será concedido o desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para os imóveis residenciais que adotarem as seguintes medidas:

I - manter no perímetro do seu imóvel áreas efetivamente permeáveis;

II - utilizar energia passiva no imóvel (iluminação natural);

III - possuir sistema de energia solar e/ou eólica;

IV - possuir sistema de aquecimento solar;

V - possuir telhado e/ou parede verde;

VI - utilizar sistema de coleta e reaproveitamento de água;

VII - utilizar material sustentável ou oriundo de trabalho reciclável;

VIII - possuir no perímetro do imóvel Área de Preservação Permanente – APP.

§ 1º - Desconto de 9% (nove por cento) se atendido pelo menos dois itens acima, aumentando 1% (um por cento) para cada um dos itens estabelecidos, até o limite de 15% (quinze por cento).

§ 2º - O benefício tributário não excederá a 15% (quinze por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do contribuinte.

§ 3º - Observando, nos demais casos, a respeito das especificações sobre a aplicabilidade do IPTU VERDE, o que se encontra disposto na Lei 1.367/2021, de 26 de agosto de 2021 – Código Tributário Municipal de Tianguá.

Art. 4º - Ainda a título de incentivo de acordo com a Lei 1.367/2021 o art. 286 expressa que o Programa IPTU Solidário consiste na possibilidade de o contribuinte do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU destinar até 10% (dez por cento) do Imposto devido, para o financiamento de projetos sociais, culturais, artísticos e desportivos, previamente selecionados pelo Município, e desenvolvidos por organizações sem fins lucrativos.

§ 1º. O Município selecionará os projetos a serem financiados com recursos provenientes do Programa IPTU Solidário, por meio de chamamento público, regulamentado por Decreto.

§ 2º. A lista de projetos com o respectivo detalhamento de suas ações será disponibilizada no site da Prefeitura, aos contribuintes do IPTU interessados, que poderão indicar o projeto que pretendem financiar.

Art. 5º - Conforme definido no art. 91 da Lei 1.367/2022, de 26 de agosto de 2021 (Código



Tributário Municipal de Tianguá), o crédito não integralmente pago na data do vencimento, após a atualização monetária, se for o caso, ficará sujeito aos seguintes acréscimos legais:

I - juros de mora de 1% (um por cento) contados por mês ou fração;

II - multa moratória, equivalente a:

- a) 5% (cinco por cento) até 30 (trinta) dias da data prevista para o pagamento;
- b) 10% (dez por cento) depois de 30 (trinta) dias da data prevista para o pagamento;
- c) 20% (vinte por cento) quando inscrito em dívida ativa.

Art. 6º - O prazo para solicitação de isenção do pagamento, bem como o prazo de solicitação de parcelamento acima de três vezes do IPTU será de 30 de maio até 30 de junho do corrente ano. A isenção deverá ser solicitada no Departamento Municipal de Tributos da Secretaria de Finanças, localizado na Av. Moises Moita, 785, Nenê Plácido (Centro Administrativo de Tianguá / Prefeitura).

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Centro Administrativo Tianguá-CE, 02 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 270/2024

PORTARIA Nº 270/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/2022; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **URITÂNIA AGUIAR RAMOS**, cadastrada no **CPF Nº 926.009.803-34**, portadora do **RG Nº 58097** MTE/CE, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá - CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 01 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa



PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO -
PORTARIAS - REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 285/2024****PORTARIA Nº 285/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.****REVOGA A PORTARIA Nº 264 DE 28 DE MARÇO DE 2024.****ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02, de 11/11/2022 e Lei Municipal Nº 1254/2020, de 21/02/2020; RESOLVE:****Art. 1º - Revogar os efeitos da portaria Nº 264/2024 que exonerou KEILA ARAGÃO FERNANDES, portadora do RG Nº 20151958909 SSP/CE, cadastrada no CPF Nº 702.000.843 -72, de exercer as funções do cargo de SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE, e anular todos os seus efeitos, devendo este ato retroagir à data de 28 de março de 2024.****Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.****Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá -CE, em 01 de abril de 2024.****Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 286/2024****等线PORTARIA Nº 286/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.****NOMEIA CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,
CARGO INTEGRANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.****ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 337/2002, de 11/11/2002; RESOLVE:****Art. 1º - Nomear CAMILLA DARIA ALMEIDA ARAUJO, portadora do RG Nº 2006021008841 SSP/CE, CPF: 042.443.193-95, para exercer as funções do cargo de CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, SIMBOLOGIA DNI-II, cargo de provimento em comissão, integrante da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá-CE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 293/2024

PORTARIA Nº 293/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 286/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 337/2002, de 11/11/2002; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 286/2024 que nomeou CAMILLA DARIA ALMEIDA ARAUJO, portadora do RG Nº 2006021008841 SSP/CE, CPF: 042.443.193 -95, para exercer as funções do cargo de CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, SIMBOLOGIA DNI-II, cargo de provimento em comissão, integrante da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá -CE, e anular todos os seus efeitos, devendo este ato retroagir à data de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá -CE, em 03 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 294/2024

等线 PORTARIA Nº 294/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDO NUNES DOURADO - ITAGUARUNA.

Eu, **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/02 e Lei da Câmara Municipal Nº 710/12 de 10/12/12; RESOLVE:



Art. 1º - Nomear **YARLA RODRIGUES MOREIRA**, cadastrada no **CPF Nº 061.852.963-22**, portadora do **RG Nº 2007821301-5** SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDO NUNES DOURADO - ITAGUARUNA, SIMBOLOGIA DNI - III**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 03 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 295/2024

PORTARIA Nº 295/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 853/2014 de 11/12/2014 e da Lei Municipal Nº 1.080/17 de 11/12/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **RENATA RODRIGUES PEREIRA SILVA**, portadora do **RG Nº 2019207105-4** SSP/CE, cadastrada no **CPF Nº 650.895.963-87**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, SÍMBOLO DAS-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 03 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 296/2024

等线PORTARIA Nº 296/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO À ANTÔNIA LUCIANA RIBEIRA SALES, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas



atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/02 e Lei Municipal Nº 1.254/20 21/02/2020;

CONSIDERANDO, que a Sra. **ANTÔNIA LUCIANA RIBEIRA SALES**, portadora do **RG Nº 2002099080360** SSPDC/CE, **CPF: 046.908.293-30**, que exerce as funções do cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, SIMBOLOGIA DAS-III**, cargo de provimento em comissão, integrante do Município de Tianguá -CE, apresentou Licença Maternidade com data 16/03/2024 a 23/09/2024, em anexo.

CONSIDERANDO, a disposição contida no Artigo 100-A da Lei Orgânica do Município que estabelece a possibilidade da administração contratar e/ou nomear substitutos para o cumprimento das atividades da Licenciada, no sentido de atender o interesse público e a continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GERMAYNE FERREIRA DE SOUZA**, portador do **RG Nº 96019013846** SSP/CE, **CPF: 638.432.693-00**, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, SIMBOLOGIA DAS-III**, cargo de provimento em comissão, integrante do Município de Tianguá -CE, para CUMPRIR O PERÍODO DE LICENÇA DA SERVIDORA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 03 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO -
PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 297/2024

等线PORTARIA Nº 297/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA GERAL DA
INDUSTRIA EM SUBSTITUIÇÃO À TAMIRES CARNEIRO JACINTO,
QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE.**

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/02 e Lei Municipal Nº 1.254/20 21/02/2020;

CONSIDERANDO, que a Sra. **TAMIRES CARNEIRO JACINTO**, portadora do **RG Nº 20010990761** SSP/CE, **CPF: 020.575.863-08**, que exerce as funções do cargo de **DIRETORA GERAL DA INDÚSTRIA, SIMBOLOGIA DAS-I**, cargo de provimento em comissão, integrante do Município de Tianguá -CE, apresentou Licença Maternidade com data 16/03/2024 a 11/09/2024, em anexo.

CONSIDERANDO, a disposição contida no Artigo 100-A da Lei Orgânica do Município que estabelece a possibilidade da administração contratar e/ou nomear substitutos para o cumprimento das atividades da Licenciada, no sentido de atender o interesse público e a continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADALGISA KELLY FROTA NASCIMENTO**, portadora do **RG Nº 2006028008502** SSP/CE, **CPF: 051.175.533-30**, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA GERAL DA INDUSTRIA, SIMBOLOGIA DAS-I**, cargo de provimento em comissão, integrante do Município de Tianguá -CE, para



CUMPRIR O PERÍODO DE LICENÇA DA SERVIDORA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 03 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO -
PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 298/2024

等线PORTARIA Nº 298/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02, de 11/11/2022 e Lei Municipal Nº 1254/2020, de 21/02/2020; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO MOITA DE OLIVEIRA**, portador do **RG Nº 20078154566** SSPDS/CE, cadastrado no **CPF Nº 189.054.553-87**, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 03 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PORTARIAS - REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 299/2024

PORTARIA Nº 299/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

**REVOGA A PORTARIA Nº 291/2024 DE 02 DE ABRIL
DE 2024.**

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no



uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 687/12, de 24/05/12 e Lei Municipal N° 733/13, de 22/02/13; RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria N° 291/2024 que nomeou **MIQUELY ROCHA ARAUJO**, portadora do **RG N° 2007815483-3 SSP/CE, CPF: 081.333.743-75**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, SÍMBOLO DAS - II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, cargo de provimento em comissão integrante da estrutura administrativa da do Município de Tianguá -CE, e anular todos os seus efeitos, devendo este ato retroagir à data de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 03 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 300/2024

PORTARIA N° 300/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA COORDENADORA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 687/12, de 24/05/12 e Lei Municipal N° 733/13, de 22/02/13; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CAMILLA DARIA ALMEIDA ARAUJO**, portadora do **RG N° 2006021008841 SSP/CE, CPF: 042.443.193-95**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, SÍMBOLO DAS - II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, cargo de provimento em comissão integrante da estrutura administrativa da do Município de Tianguá -CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Autue-se, Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 03 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 301/2024

PORTARIA Nº 301/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 337/02 de 11/11/2022; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LEILA NOGUEIRA DA SILVA**, portadora do **RG Nº 2016262088-2 SSP/CE**, cadastrada no **CPF Nº 693627183-91**, de exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 03 de abril de 2024.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - EDITAIS - PROCESSO ELEITORAL: 001/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO ELEITORAL REFERENTE AO EDITAL ASTT Nº 001/2024 PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE VINCULADO À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (STT) DE TIANGUÁ - CEARÁ.

LIZANDRA MUNIZ DOS SANTOS, Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria ASTT nº 06/2024, na forma da Lei Municipal nº 1.445/2022 com as suas alterações, da Instrução Normativa ASTT nº 03/2024 e do Edital ASTT nº 001/2024, RESOLVE:

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), que regem a Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a competência outorgada à Presidente da Comissão Eleitoral, pela Portaria ASTT nº 06/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, § 1º, da Lei Municipal nº 1.445/2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa ASTT nº 03/2024;



CONSIDERANDO o Edital ASTT nº 001/2024;

DIVULGAR OS NOMES DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO ELEITORAL REFERENTE AO EDITAL ASTT Nº 001/2024 PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE VINCULADO À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (STT) DE TIANGUÁ -CEARÁ, conforme lista abaixo:

1. Eliabe Oliveira Carneiro;
2. Erivaldo Vieira da Silva; e
3. Vicente de Paulo Sousa Gouveia.

Tianguá-Ceará, 03 de abril de 2024.

LIZANDRA MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL / PORTARIA ASTT Nº 06/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Natanael Jose de Araujo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA

Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município - PROCURADORIA

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Raphaelle Lourenço Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Ingrid Alves Vasconcelos de Lima
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antonio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Tania Meire Moita de Aguiar
Secretaria Municipal de Educação - SME

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Keila Aragao Fernandes
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Bruna Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Francisco Romao Vitor Portela Costa
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT

